

30 de Setembro de 2008

Contas Nacionais Trimestrais Por Sector Institucional

2º Trimestre de 2008 (e série histórica desde o 1º trimestre de 1999)

Contas nacionais trimestrais por sector institucional

O Instituto Nacional de Estatística publica, pela primeira vez, contas nacionais trimestrais por sector institucional, de acordo com o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho N.º.: 1161/2005, que estabelece os prazos e o conteúdo das referidas contas que os Estados Membros da União Europeia (UE) estão obrigados a transmitir ao EUROSTAT e pelo Regulamento do Parlamento Europeu e Conselho (CE) N.º.: 1392/2007 de 13 de Novembro de 2007 que altera o Regulamento do Conselho (CE) N.º.: 2223/96 no que respeita à transmissão de dados de contas nacionais. Os dados agora disponibilizados cobrem o período desde o primeiro trimestre de 1999 ao segundo trimestre de 2008. Esta publicação trimestral passará a ter um carácter regular, com um desfasamento de 90 dias após o trimestre de referência.

A importância de contas trimestrais por sector institucional está claramente destacada no Plano de Acção sobre as necessidades estatísticas da UEM iniciado no ano 2000 e, posteriormente, na informação conjunta do Conselho ECOFIN e da Comissão do Conselho Europeu em 2003. O objectivo da compilação destas contas é o de disponibilizar estatísticas macroeconómicas sobre o comportamento e as inter-relações entre os distintos sectores institucionais, que permitam ampliar de forma significativa os elementos informativos para a análise económica e para a definição e acompanhamento da política monetária da UEM.

O Eurostat e o Banco Central Europeu publicaram, pela primeira vez, a 1 de Junho de 2007, as contas trimestrais por sector institucional da Euro Área e da União Europeia.

Portugal, à semelhança de outros Estados-membros, obteve uma derrogação para a transmissão de dados trimestrais por sector institucional, até Agosto de 2008 (Decisão da Comissão de 9 de Março de 2006), de modo a adaptar o seu sistema estatístico em conformidade com o Regulamento (CE) N.º.: 1161/2005.

Com o fim desta derrogação, Portugal passa a cumprir em pleno todas as determinações obrigatórias daquele regulamento, tanto quanto ao vasto conjunto de dados a transmitir, como à data limite de transmissão que, a partir de Agosto de 2008, é de 90 dias após o trimestre de referência, como ainda ao período abrangido (todas as séries históricas das operações devem começar no primeiro trimestre de 1999). Assim, com estas contas passa-se a dispor, trimestralmente, de um quadro analítico completo para a economia portuguesa semelhante ao que se dispõe em termos anuais.

Os dados agora apresentados constituem a primeira versão de contas trimestrais por sector institucional. De acordo com a metodologia adoptada, esta série será actualizada integrando informação mais actualizada que entretanto seja disponibilizada. Com o desenvolvimento futuro deste projecto, que apresenta uma enorme complexidade, dado o elevado número de variáveis e de relações de coerência contabilística a respeitar, podem ocorrer aperfeiçoamentos metodológicos e das fontes estatísticas utilizadas, nomeadamente no que se refere a uma exploração mais eficiente dos dados recolhidos no âmbito das estatísticas das empresas. Refira-se, ainda, que as contas nacionais anuais, que constituem o referencial a respeitar pelas contas trimestrais, estão a iniciar os trabalhos de mudança de base para o ano de referência de 2006, sendo previsível que no final do próximo ano estejam disponíveis contas anuais para 2006 e 2007 na nova base. Em consequência, as contas trimestrais, para o conjunto da economia e por sector institucional, serão revistas, de modo a assegurar a sua conformidade com a nova base de contas nacionais.

Quadro conceptual

As contas trimestrais dos sectores representam uma descrição trimestral de fluxos de produção, de rendimentos primários, de redistribuição de rendimentos primários, de investimento e consumo final, dos diferentes sectores institucionais, permitindo apurar as respectivas necessidades ou capacidades de financiamento, sendo totalmente coerentes com a série das contas nacionais anuais (base 2000), cuja última divulgação, para o período 1995-2006, ocorreu no passado dia 28 de Julho.

Todas as normas, definições, classificações e regras relativas à elaboração das contas trimestrais não financeiras dos sectores institucionais, são conformes com os princípios do Sistema Europeu da Contas Nacionais e Regionais (SEC95).

A desagregação sectorial adoptada é a que corresponde à obrigatoriedade do programa de transmissão, elaborando-se contas para os seguintes sectores:

S.1 – Economia Nacional

S.11 – Sociedades Não Financeiras

S.12 – Instituições Financeiras

S.13 – Administrações Públicas

S.1M – Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias

S.2 – Resto do Mundo

Muito resumidamente (as definições podem ser encontradas explicitamente no SEC95), pode dizer-se que o sector das sociedades não financeiras abrange todas as sociedades, privadas e públicas, mercantis cuja actividade principal é a produção de bens e serviços não financeiros. O sector das sociedades financeiras compreende todas as entidades privadas e públicas cuja função principal consiste em fornecer serviços de intermediação financeira e/ou exercer actividades financeiras auxiliares. O sector das Administrações Públicas inclui todas as unidades institucionais tendencialmente produtores não mercantis e cuja produção se destina a consumo individual e colectivo. O sector das famílias compreende os indivíduos ou grupos de indivíduos, quer na sua função de consumidores, quer na sua eventual função de empresários que produzem bens e serviços, desde que não sejam entidades distintas. Nestas contas as instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (ISFLSF), considerando que o seu peso económico é relativamente limitado, são agrupadas com as famílias. O resto do mundo corresponde a unidades não residentes, na medida em que estas efectuem transacções com unidades institucionais residentes.

As contas económicas por sector registam, em princípio, todas as operações entre os agentes económicos durante um determinado período. As operações são agrupadas em várias categorias com diferente significado económico, tal como “remunerações dos trabalhadores” ou “prestações sociais”. Por sua vez, estas categorias de operações são integradas numa sequência ordenada de contas que descrevem o ciclo económico, desde a produção de bens e serviços, a criação e distribuição do rendimento, a utilização do rendimento para consumo, poupança e investimento, até à acumulação em forma de activos. Cada operação não financeira é registada como um aumento em “recursos” de um determinado sector e um decréscimo nos “empregos” de outro sector.

De forma esquemática, a tabela seguinte resume a sequência de contas que servem de base à compilação por sector institucional, assim como os respectivos saldos contabilísticos¹:

¹ Os saldos destas contas estabelecem-se tanto em termos brutos como líquidos (excluindo o consumo de capital fixo). Os saldos líquidos obtêm-se dos brutos depois de deduzir o consumo de capital fixo, que representa o montante dos activos fixos consumidos, como resultado do desgaste normal e da obsolescência previsível dos mesmos.

Contas da Economia Nacional e dos sectores	Saldos
Contas correntes	
Conta de produção	Valor acrescentado (sectores) Produto interno (total economia)
Conta de distribuição primária do rendimento	
Conta de exploração	Excedente de exploração e rendimento misto
Conta de afectação do rendimento primário	Saldo do rendimento primário (sectores) Rendimento nacional (total economia)
Conta de distribuição secundária do rendimento	Rendimento disponível
Conta de utilização do rendimento	Poupança
Contas de acumulação	
Conta de capital	Capacidade ou necessidade de financiamento
<hr/>	
Conta do Resto do Mundo	Saldos
Contas correntes	
Conta externa de bens e serviços	Saldo externo de bens e serviços
Conta externa de rendimentos primários e transferências correntes	Saldo externo corrente
Contas de acumulação	
Conta de capital	Capacidade ou necessidade de financiamento

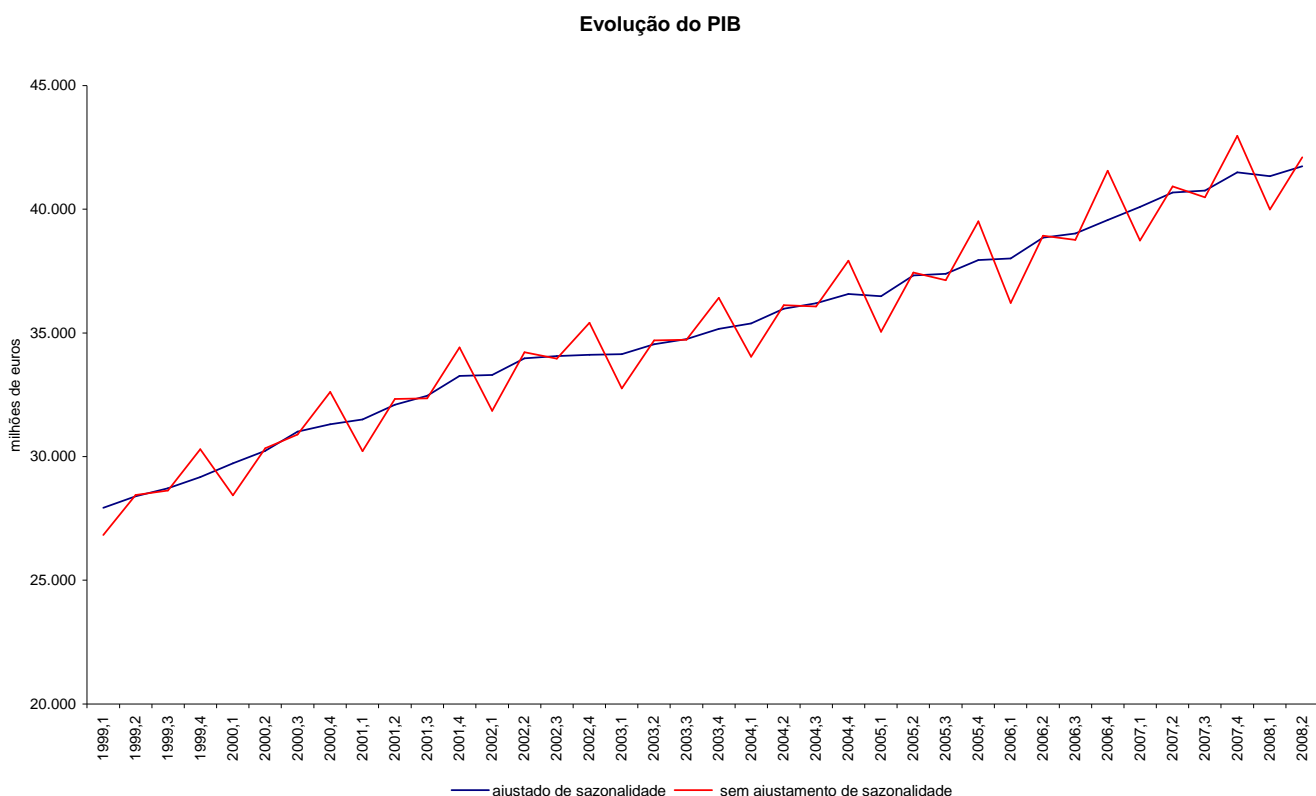
Relação com as contas trimestrais para o total da economia

As contas trimestrais por sector institucional, além de respeitarem os resultados apurados pelas contas anuais, baseiam-se, em larga medida, nos resultados apurados para o conjunto da economia pelas contas trimestrais divulgadas 70 dias após o trimestre de referência. Por exemplo, a soma dos valores acrescentados dos vários sectores institucionais da economia tem que ser consistente com a soma dos valores acrescentados dos vários ramos de actividade. Há, no entanto, duas diferenças. As contas trimestrais por sector institucional não são ajustadas de sazonalidade e, como são apuradas posteriormente, reflectem actualizações que entretanto ocorram na informação de base.

A apresentação de dados brutos, não ajustados de sazonalidade é feita em conformidade com o regulamento comunitário atrás referido. Este exercício de compilação de contas sectoriais permitiu revelar que muitos dos agregados macroeconómicos apresentam flutuações sazonais relativamente marcadas. Por exemplo, os dividendos e outros lucros distribuídos, concentram-se no 2º trimestre de cada ano, afectando em consequência o comportamento infra-anual de outras variáveis relacionadas. Também a actividade económica e despesas com

consumo e investimento dos sectores institucionais apresentam de forma evidente flutuações sazonais, em geral, muito pronunciadas.

O gráfico seguinte ilustra o impacto do ajustamento de sazonalidade no PIB.



Como referido, as contas de sectores institucionais “a 90 dias” podem ainda diferir das contas trimestrais “a 70 dias” porque podem beneficiar de informação de base mais actualizada. Por exemplo, as contas que agora se publicam incorporam já a nova informação recolhida no âmbito da notificação de Setembro de 2008 do procedimento de défices excessivos.

Relação com as contas financeiras

As Contas Nacionais Financeiras (anuais e trimestrais) são elaboradas pelo Banco de Portugal, tendo por base a regulamentação europeia neste domínio, dando origem à publicação de estatísticas de transacções e de

patrimónios financeiros (cfr. Suplementos 2 e 3/2005 ao Boletim Estatístico do Banco de Portugal). As transacções descrevem as operações realizadas durante um período pelos vários sectores, isto é, as suas aplicações financeiras e as suas formas de financiamento, permitindo apurar a poupança financeira de cada um deles e do total da economia face ao Resto do Mundo. Poupanças positivas (negativas) correspondem a capacidade (necessidade) de financiamento. No âmbito das estatísticas de patrimónios apuram-se os activos financeiros líquidos dos diversos sectores institucionais, isto é, a diferença entre os stocks de activos financeiros e passivos nos diversos instrumentos financeiros num determinado momento do tempo. As aplicações em activos financeiros e a assunção de passivos financeiros de um dado sector num determinado período constituem a contrapartida da capacidade ou da necessidade de financiamento que resulta da actividade económica do sector nesse período apuradas no âmbito das contas não financeiras.

Breve referência aos principais aspectos metodológicos

As contas trimestrais para cada sector institucional, tal como para o total da economia, têm como pedra basilar a consistência com os fluxos das contas nacionais anuais, quando estas estão disponíveis. A metodologia utilizada na compilação é mista, combinando métodos directos (semelhantes aos utilizados pelas contas anuais) quando possível (por exemplo, contas das Administrações Públicas e alguns fluxos da conta do Resto do Mundo), com métodos indirectos. Estes métodos baseiam-se na utilização de indicadores, disponíveis trimestralmente, estatisticamente associados a agregados anuais de contas nacionais, para a distribuição desses agregados pelos trimestres e para a extrapolação dos seus valores para os trimestres para os quais não existam ainda contas nacionais anuais. Estes métodos estatísticos encontram-se descritos pormenorizadamente no Inventário de Fontes e Métodos das Contas Nacionais Trimestrais.

Apresentação de resultados

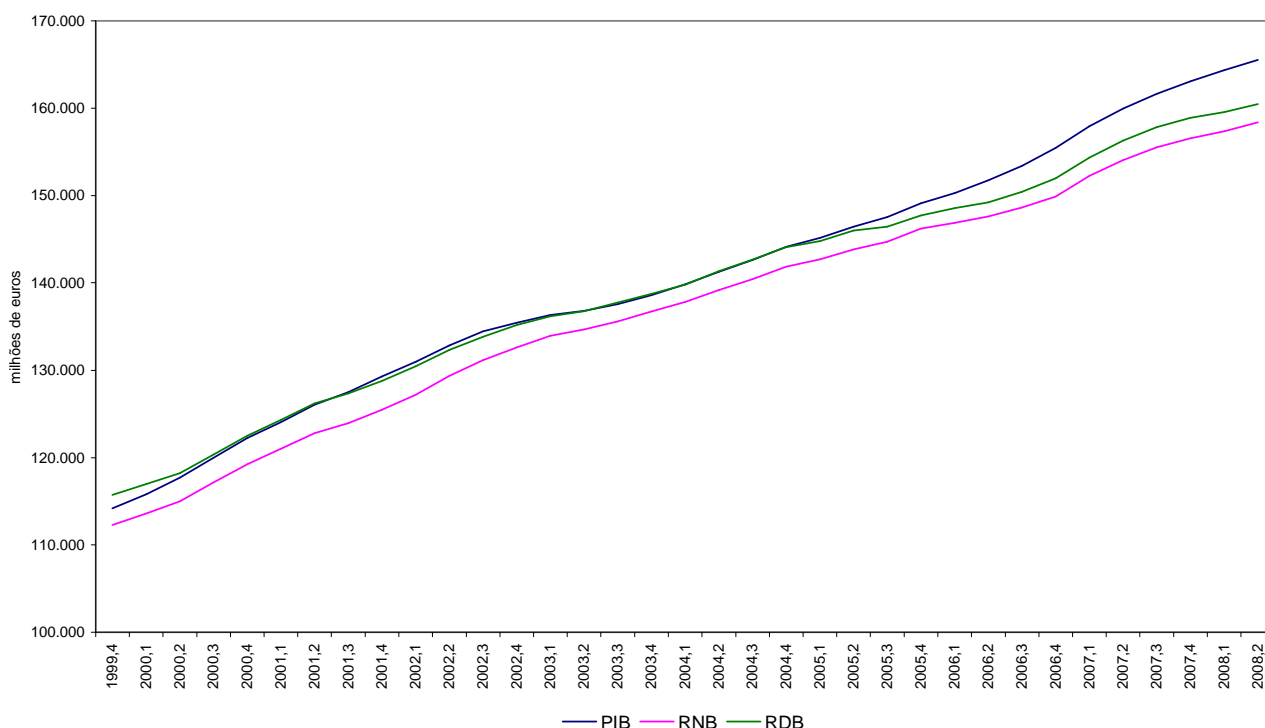
As contas trimestrais por sector institucional determinaram o apuramento de um conjunto vasto de variáveis, que estão sumariadas nos quadros em anexo a este destaque. Nos pontos seguintes ilustra-se, com alguns dos resultados obtidos, como pode ser explorada a informação compilada.

Do PIB à necessidade de financiamento da economia

Para ilustrar o comportamento da actividade económica no território, o PIB é o agregado macroeconómico mais frequentemente utilizado. No entanto, uma parte dos rendimentos gerados no território é contrapartida de actividade de não residentes. Por outro lado, há residentes que obtêm rendimentos de outros territórios.

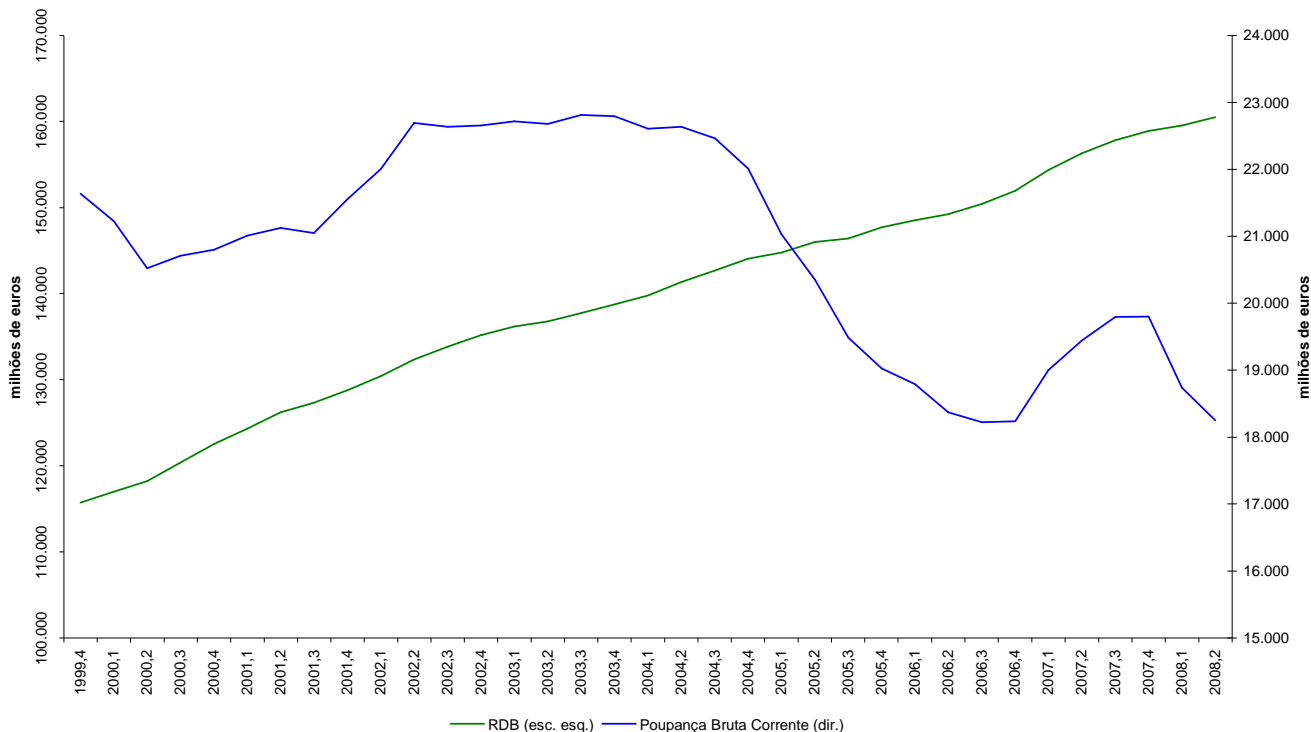
Subtraindo ao PIB o saldo destes rendimentos com o exterior obtém-se o rendimento nacional bruto (RNB). No gráfico seguinte (construído utilizando médias móveis de 4 trimestres para eliminar as flutuações sazonais) é possível verificar uma tendência de afastamento progressiva entre estas duas variáveis em consequência do aumento do valor absoluto daquele saldo negativo. Pode igualmente observar-se que no início da série, o montante líquido de transferências correntes recebidas do exterior, cuja soma com o RNB permite obter o Rendimento Disponível Bruto (RDB), era suficiente para compensar o efeito do saldo negativo dos rendimentos. No período terminal isso não se verifica, situando-se o RDB num nível inferior ao do PIB,

Produto Interno Bruto (PIB), Rendimento Nacional Bruto (RNB) e Rendimento Disponível Bruto (RDB)(mm4)



Subtraindo ao RDB as despesas de consumo final dos sectores internos (S1M e S13), obtém-se, por saldo, a Poupança Bruta Corrente da economia. O gráfico seguinte revela, que a poupança, no período entre 2002 e 2004 apresentou o seu nível mais favorável para a economia portuguesa, seguindo-se uma redução significativa deste saldo. Ao longo de 2007 assiste-se a uma ligeira recuperação que, contudo, não se manteve, estando, no final do segundo trimestre de 2008, praticamente a atingir o nível mais baixo do período em análise.

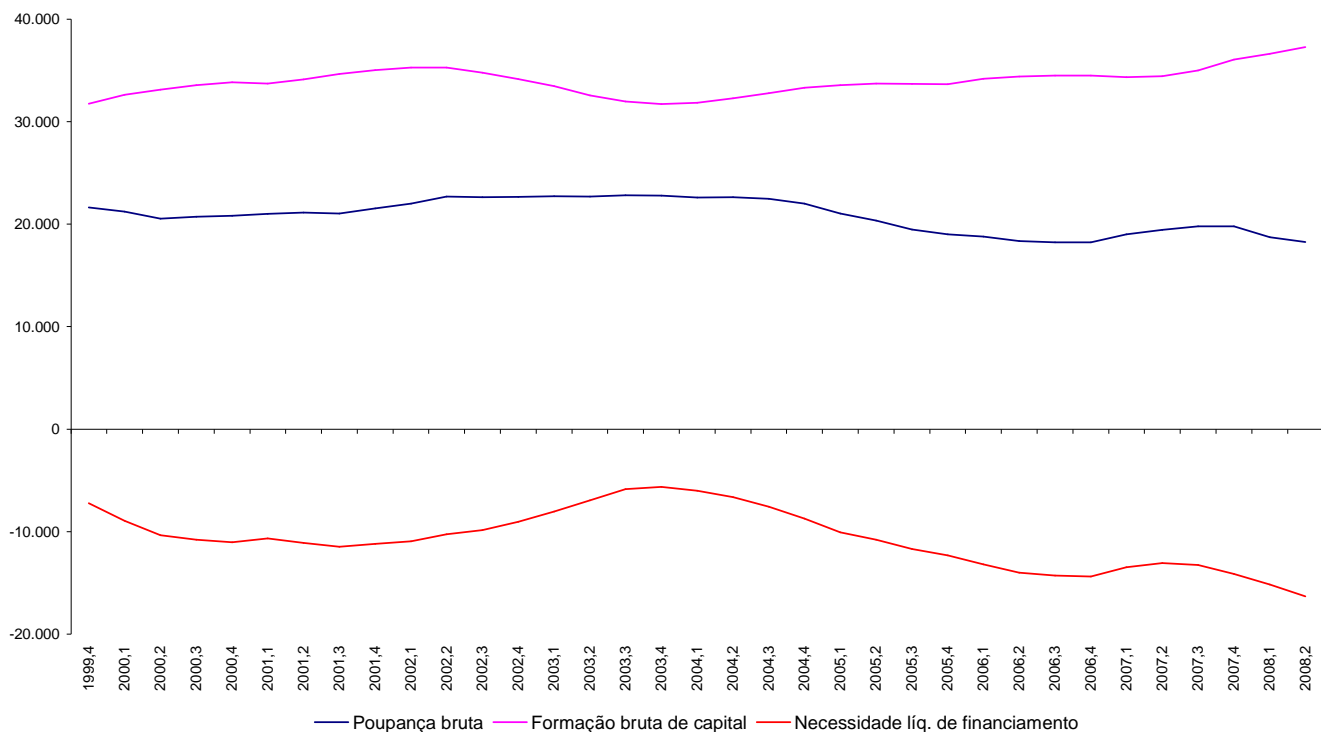
Rendimento e poupança corrente (mm4)



Agregando à poupança bruta corrente o saldo das transferências de capital com o resto do mundo obtém-se os recursos internos disponíveis para investimento e aquisição de activos não produzidos². O gráfico seguinte ilustra que estes recursos não são suficientes para cobrir o nível de investimento da economia, sendo necessário recorrer a financiamento exterior. Assim, o saldo “capacidade/necessidade líquida de financiamento” da economia é sistematicamente negativo, revelando necessidades crescentes de financiamento externo da economia portuguesa.

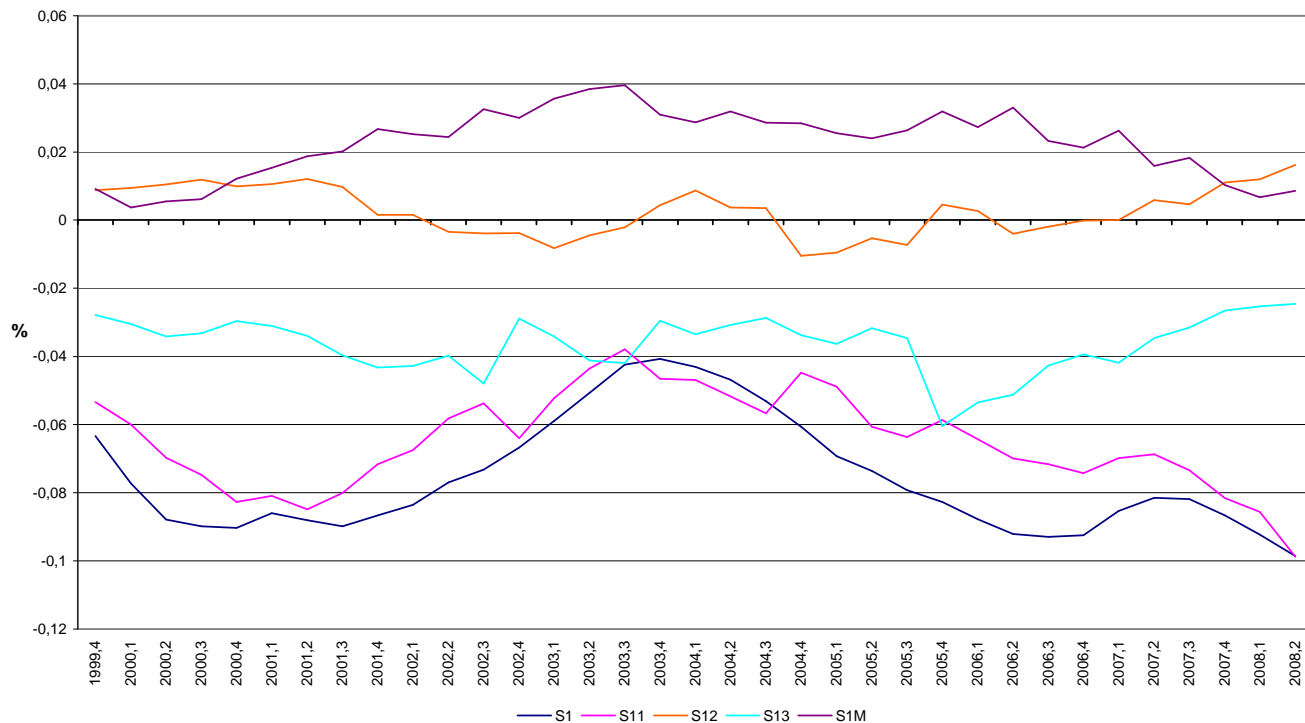
² Activos não produzidos correspondem basicamente a terrenos e a activos incorpóreos. O seu valor é relativamente reduzido comparativamente ao investimento.

Da poupança à necessidade de financiamento da economia (mm4)



Este saldo espelha os efeitos combinados da capacidade/necessidade líquida de financiamento dos vários sectores institucionais. Em todo o período considerado (ver gráfico seguinte) as famílias apresentaram capacidade de financiamento, que aumentou no seu início, revelando nos trimestres mais recentes uma tendência de redução desta capacidade. Dois outros sectores apresentam cronicamente necessidades de financiamento, as sociedades não financeiras e as administrações públicas, embora apresentando evoluções diferenciadas. No primeiro caso, depois de alguma redução das necessidades de financiamento em meados do período, desenha-se uma tendência de agravamento dessas necessidades. No segundo caso, a tendência mais recente aponta para uma melhoria deste saldo.

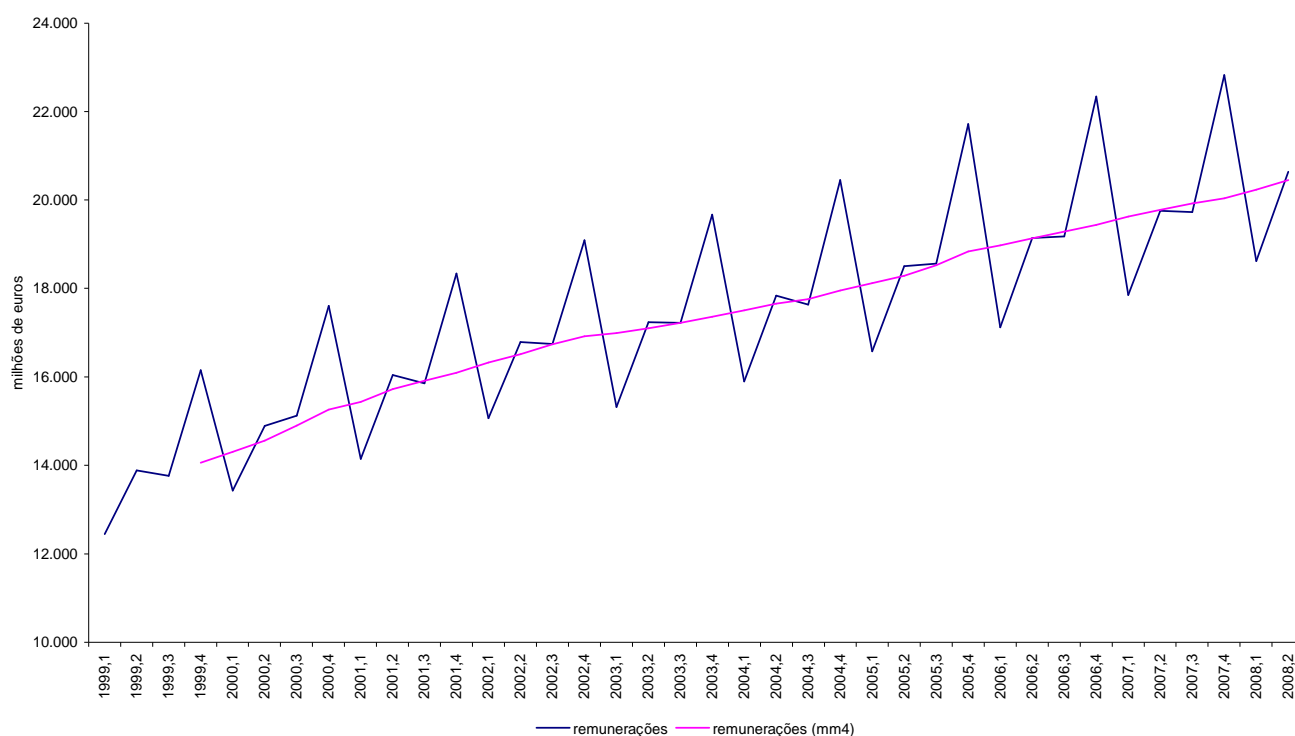
Capacidade/necessidade de financiamento por sector institucional, em percentagem do PIB (mm4)



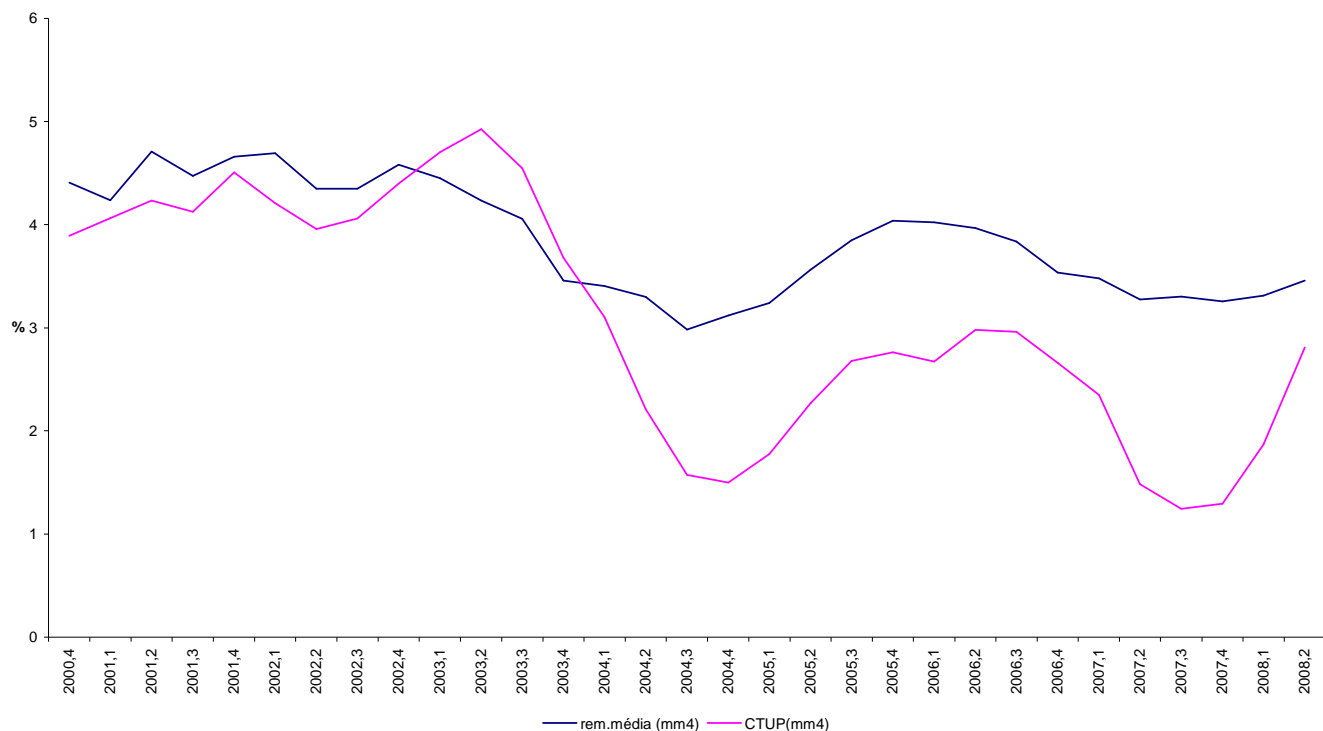
Remunerações e custos de trabalho por unidade produzida

A compilação destas contas permitiu, pela primeira vez, dispor de uma série trimestral consistente de remunerações de trabalho, em valor, para a economia portuguesa e para cada um dos sectores institucionais considerados. Deve-se referir que esta série apresenta uma sazonalidade muito pronunciada, como se ilustra no gráfico seguinte, onde se inclui também uma média móvel de 4 trimestres (mm4) para tornar mais perceptível a tendência deste agregado nominal.

Evolução das remunerações



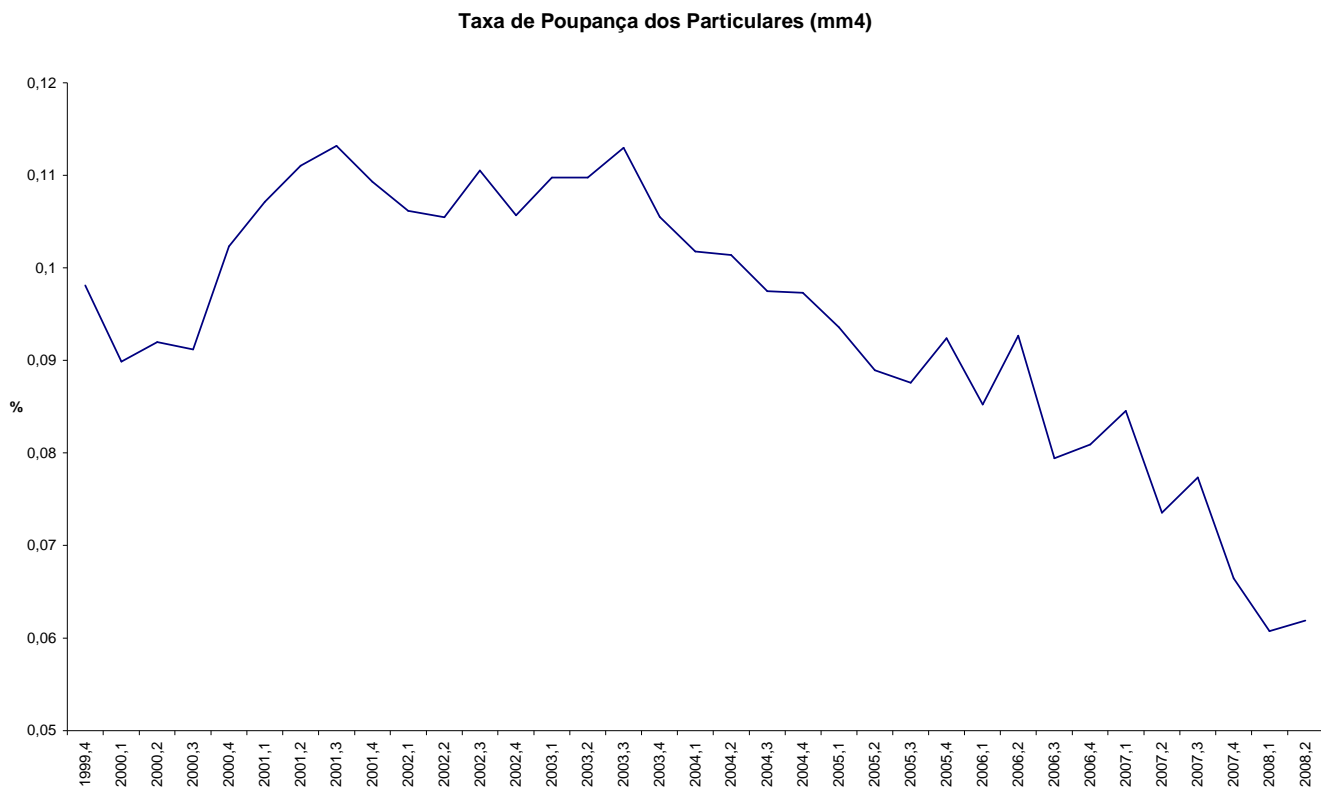
O conjunto de informação compilada, permite ainda obter remunerações médias pagas e custos de trabalho por unidade produzida (CTUP) para o conjunto da economia e por sector institucional. No gráfico seguinte, apresentam-se as taxas de crescimento destas duas variáveis para o total da economia. As taxas foram calculadas sobre níveis médios de 4 trimestres, de forma a eliminar a sazonalidade e a reduzir o efeito de oscilações irregulares.

Taxas de crescimento da remuneração média e dos custos de trabalho por unidade produzida

Como se verifica, no período considerado, a evolução da remuneração média é relativamente estável, embora seja um pouco menor na segunda parte do período. Já os CTUP evidenciam um comportamento menos regular, traduzindo o impacto da variação da produtividade aparente do trabalho para além do impacto da variação da remuneração média. Assim, assistiu-se a uma redução no crescimento dos CTUP entre 2003 e 2004, seguida de uma pequena aceleração nos dois anos seguintes. O abrandamento observado em 2007, não se confirma nos trimestres mais recentes, onde se nota alguma aceleração dos CTUP.

Taxa de Poupança das Famílias

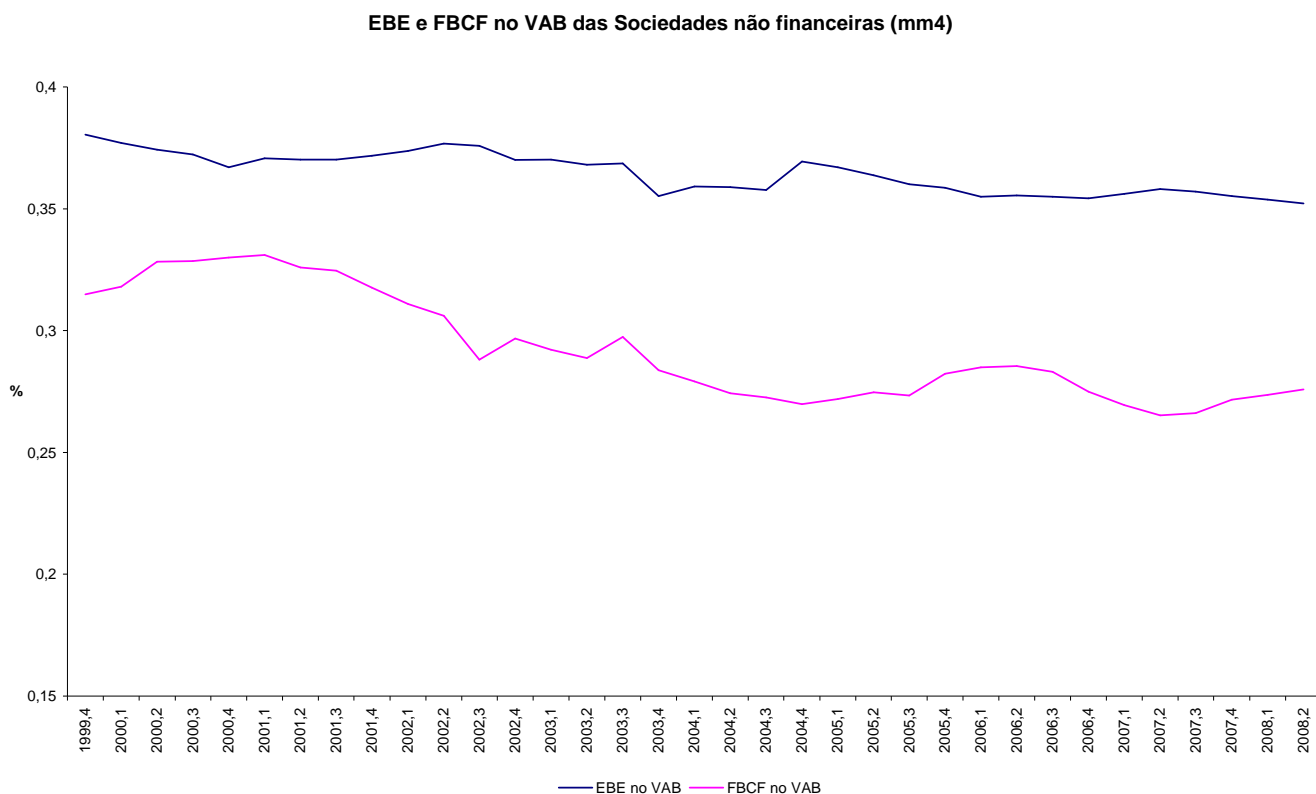
As remunerações constituem uma importante parcela do rendimento disponível (RD) das famílias. A parte do RD que não é utilizada para financiar as despesas do consumo final constitui basicamente a poupança corrente deste sector³. O gráfico seguinte, baseado uma vez mais em médias móveis de 4 trimestres, revela uma redução sensível da taxa de poupança das famílias que se situava entre 10 e 11%, entre 2001 e 2003, para valores entre 7 a 6% no período mais recente.



³ Este agregado inclui ainda o ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões.

Taxa de Investimento das Sociedades não financeiras

Um importante indicador para avaliar o dinamismo da economia é a taxa de investimento das empresas (investimento sobre o VAB). O esforço de investimento das empresas depende, entre outros aspectos, da sua capacidade em gerar excedentes sobre os custos em que incorrem na sua actividade produtiva. No gráfico seguinte (baseado em mm4), apresentam-se o Excedente Bruto de Exploração (EBE) em percentagem do VAB e a taxa de investimento das sociedades não financeiras. O peso relativo do EBE no VAB evidencia uma tendência de pequena redução no período considerado. De forma mais pronunciada, embora com algumas oscilações, a taxa de investimento, apresentou também uma tendência decrescente.



NOTAS:

As Contas Trimestrais por Sector Institucional são reportadas 90 dias após o trimestre de referência, de acordo com o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho N.º: 1161/2005 e o programa de transmissão SEC95, actualizado pelo Regulamento do Parlamento Europeu e Conselho (CE) N.º: 1392/2007 de 13 de Novembro de 2007 que altera o Regulamento do Conselho (CE) N.º: 2223/96 no que respeita à transmissão de dados de contas nacionais.

Este programa de transmissão abrange as operações e saldos, não ajustados de sazonalidade, que a seguir se listam, que são compilados para os sectores, **Sociedades não financeiras (S11)**, **Sociedades financeiras (S12)**, **Administrações Públicas (S13)**, **Famílias e Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S1M)**, **total da economia (S1) e Resto do Mundo (S2)**:

- Operações sobre bens e serviços (P):

P.1	Produção
P.2	Consumo intermédio
P.3	Despesa de consumo final
P.31	Despesa de consumo individual
P.32	Despesa de consumo colectivo
P.4	Consumo final efectivo
P.41	Consumo efectivo individual
P.42	Consumo efectivo colectivo
P.5	Formação bruta de capital
P.51	Formação bruta de capital fixo
P.52	
	Variação de existências
P.53	Aquisições líquidas de cessões de objectos de valor
P.6	Exportação de bens e serviços
P.61	Exportação de bens
P.62	Exportação de serviços
P.7	Importação de bens e serviços
P.71	Importação de bens
P.72	Importação de serviços

- Operações de distribuição (D)

D.1	Remunerações dos empregados
D.11	Ordenados e salários
D.12	Contribuições sociais dos empregadores
D.121	Contribuições sociais efectivas dos empregadores
D.122	Contribuições sociais imputadas dos empregadores
D.2	Impostos sobre a produção e a importação
D.21	Impostos sobre os produtos
D.29	Outros impostos sobre a produção
D.3	Subsídios
D.31	Subsídios aos produtos
D.39	Outros subsídios à produção
D.4	Rendimentos de propriedade
D.41	Juros
D.42	Rendimentos distribuídos das sociedades
D.43	Lucros de investimento directo estrangeiro reinvestidos
D.44	Rendimentos de propriedade atribuídos aos detentores de apólices de seguros



D.45	Rendas
D.5	Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc.
D.6	Contribuições e prestações sociais
D.61	Contribuições sociais
D.62	Prestações sociais excepto transferências sociais em espécie
D.63	Transferências sociais em espécie
D.7	Outras transferências correntes
D.71	Prémios líquidos de seguros não-vida
D.72	Indemnizações de seguros não-vida
D.73	Transferências correntes entre administrações públicas
D.74	Cooperação internacional corrente
D.75	Transferências correntes diversas
D.8	Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões
D.9	Transferências de capital
D.91	Impostos de capital
D.92	Ajudas ao investimento
D.99	Outras transferências de capital
D.92	Subsídios ao investimento
D.99	Outras transferências de capital

- Outros registos de acumulação (K)

K.1	Consumo de capital fixo
-----	-------------------------

- Saldos (B)

B.1	Valor acrescentado / B.1* Produto interno
B.2/B.3	Excedente de exploração/ Rendimento misto
B.5	Saldo dos rendimentos primários / B.5* Rendimento nacional
B.6	Rendimento disponível
B.7	Rendimento disponível ajustado
B.8	Poupança
B.9	Capacidade/necessidade líquida de financiamento
B.10	Variações do património líquido
B.10.1	Variações do património líquido resultantes de poupança e de transferências de capital
B.11	Saldo externo de bens e serviços
B.12	Saldo externo corrente

Esta informação está disponível e pode ser obtida mediante solicitação.